



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 175/2017

Indico à Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde de Esperantina, ouvido o Plenário, **que informe a esta Casa Legislativa, com o prazo máximo de 3 (três) dias de antecedência, sobre a chegada de medicamentos para distribuição nos postos de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação surge da necessidade de maiores informações na tarefa de fiscalização dos atos públicos, dever primeiro de um vereador em mandato, pois se observa que nos postos de saúde faltam medicamentos, porém, nos balancetes mensais de prestação de contas, as notas de compra aparecem. Desta forma, solicito o apoio dos demais colegas na aprovação deste pedido.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de outubro de 2017.

Jânio Rodrigues Carvalho
(Tote Filho)
Vereador - PMDB